



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5730/2023 Caxias - MA, 12/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO Nº 137/GAB, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos

do Mandado de Segurança (Processo nº 0800200-28.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
17	LUARA FRAGA DA SILVA AMORIM	841.535.393-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145/GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº



0817465-77.2022.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA NEONATAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
06	JOSE WALBERT PEREIRA ARAUJO	026.614.173-03

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152/GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0803682-81.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA NEONATAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
11	FRANCISCO JOSE DA ROCHA	662.065.373-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: MANIPULADOR DE ALIMENTOS		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
22	CARLOS ROBERTO DA SILVA MOURA	066.266.313-65

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal



- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 10 de maio de 2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa

Prefeito Municipal

Aluízio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
12/2023-59ª CHAMADA

CARGO 252 - PROF. EDUC. BASICA - PEDAGOGO 1 AO 5 ANO - ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
107	SILVIA MARIA DE SOUSA SOARES	22705

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023- 59ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0806419-57.2023.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 10 a 22/05/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010

Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690

E-mail conselhosau.de.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE MAIO DE 2023.

RECONDUZIR A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, às 9h00min a Recondução da Mesa Diretora, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal



de Saúde de Caxias/MA, com os seguintes membros:

- Presidente - Evadilson da Silva Costa
- Vice-Presidente - Luzia de Maria Ferreira da Silva
- 1º Secretário - César Furtado
- 2º Secretário - Verailde Siliro da Hora

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 10 de maio de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes

Secretária Municipal de Saúde
CPF:978.475.264 - 68

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 10 MAIO DE 2023 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG - 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- Relatório Anual de Gestão RAG - 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em da data da sua publicação.

Caxias (MA), 10 de maio de 2023.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 10 MAIO DE 2023 1º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- 1º Relatório Detalhado Quadrimestral - 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em da data da sua publicação.

Caxias (MA), 10 de maio de 2023.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 MAIO DE 2023 2º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- 2º Relatório Detalhado Quadrimestral - 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em da data da sua publicação.

Caxias (MA), 10 de maio de 2023.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CPF:831.966.683 - 04

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 10 MAIO DE 2023
3º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- 3º Relatório Detalhado Quadrimestral - 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em da data da sua publicação.

Caxias (MA), 10 de maio de 2023.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**EDITAL Nº 03/2023**

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. VERONICA GOMES ROCHA OLIVEIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA ALVORADA, Nº 435, BAIRRO MUTIRÃO, CAXIAS-MA com Área de 184,00m², (PROCESSO Nº 280/2023).

Para quem de dentro do Lote 11(Verônica Gomes Rocha Oliveira) olha para a Avenida Alvorada inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°51'52,6500", Long: -43°20'09,1508" e Altitude: 73,637, no azimute de 10°36'23" com uma distância

de 10,000 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°51'52,3298", Long: -43°20'09,0918" e Altitude: 72,846, confrontando com Avenida Alvorada, daí segue no azimute de 101°25'47" com uma distância de 18,647 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°51'52,4487", Long: -43°20'08,4983" e Altitude: 72,559, confrontando com Rua São Vicente de Paula, daí segue no azimute de 188°23'12" com uma distância de 9,549 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°51'52,7563", Long: -43°20'08,5428" e Altitude: 73,204, confrontando com Lote 12(Djanira Gonçalves Brasil), daí segue no azimute de 280°01'59" com uma distância de 19,015 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°51'52,6500", Long: -43°20'09,1508" e Altitude: 73,637, confrontando com Lote 10(Maria Monteiro dos Santos). Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 57,211 m, totalizando uma área de 184,0 m², com área construída de 167,4 m² e perímetro construído de 59,079 m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 11 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 04/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. ARILDES AZEVEDO BACELAR, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, Nº 2301, BAIRRO MUTIRÃO, com Área de 510,80m², (PROCESSO Nº 14026/2021).

Para quem de dentro do lote 09 olha para a Avenida Benjamin Constant inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'00,3807", Long: -43°20'15,4345" e Altitude: 87,52, no azimute de 274°16'37" com uma distância de 9,50 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'00,3584", Long: -43°20'15,7419" e Altitude: 87,13, confrontando com Avenida Benjamin Constant, daí segue no azimute de 9°16'18" com uma distância de 54,78 m do lado direito até o vértice P-03



de coordenada Lat: - 04°51'58,5977", Long: -43°20'15,4598" e Altitude: 87,24, confrontando com Lote 10(Alberto Rodrigues Filho), daí segue no azimute de 98°35'22" com uma distância de 9,31 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°51'58,6422", Long: -43°20'15,1608" e Altitude: 87,62, confrontando com Lote 34(Antônio Carlos Louro de Oliveira), daí segue no azimute de 189°06'56" com uma distância de 54,06 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'00,3807", Long: -43°20'15,4345" e Altitude: 87,52, confrontando com Lote 08(Luis Gonzaga Correa). Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 127,65 m, totalizando uma área de 510,80 m².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma. Caxias, 14 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 05/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. CRISTIANE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 02, Nº 08, SERIEMA, com Área de 237,77m², (PROCESSO Nº 1486/2022).

Para quem de dentro do lote 08 olha para a RUA 02 inicia-se a descrição no vértice P-18 na coordenada Lat: -04°51'11,9729" e Long: -43°21'40,9118", no azimute de 268°15'48" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P-16 de coordenada Lat: -04°51'11,9836" e Long: -43°21'41,2362", confrontando com RUA 02, daí segue no azimute de 1°29'41" com uma distância de 23,95 m do lado direito até o vértice P-17 de coordenada Lat: -04°51'11,2041" e Long: -43°21'41,2178", confrontando com PARCELA 07.431.01 - Lote 07 - TATIANE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO - CPF: 976.324.813-20, daí segue no azimute de 89°55'51" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P-19 de coordenada Lat: -04°51'11,2029" e Long: -43°21'40,8934", confrontando com PARCELA 17.431.01 - Lote 17 - ALDENIRA RODRIGUES GUIMARAES - CPF: 504.961.403-10, daí segue no azimute de 181°30'51" com uma distância de 23,66 m

do lado esquerdo até o vértice P-18 de coordenada Lat: -04°51'11,9729" e Long: -43°21'40,9118", confrontando com PARCELA 09.431.01 - Lote 09 - NERVAL JOSÉ BENTO DA CUNHA - CPF: 103.703.073-72. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 67,61 m, totalizando uma área de 237,77 m².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma. Caxias, 14 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 06/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. ISAIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA MANOEL EMIDIO, Nº 816, BAIRRO BELA VISTA, com Área de 277,66m², (PROCESSO Nº 2207/2022).

Para quem de dentro do lote 11 olha para a Avenida Manoel Emídio inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'11,1889", Long: -43°20'08,6217" e Altitude: 92,57, no azimute de 99°18'56" com uma distância de 5,73 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'11,2186", Long: -43°20'08,4382" e Altitude: 92,40, confrontando com Avenida Manoel Emídio, daí segue no azimute de 187°24'22" com uma distância de 49,98 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'12,8325", Long: -43°20'08,6433" e Altitude: 90,98, confrontando com Lote 12, daí segue no azimute de 289°48'41" com uma distância de 3,26 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: - 04°52'12,7968", Long: -43°20'08,7429" e Altitude: 91,07, confrontando com Lote 12, daí segue no azimute de 289°48'41" com uma distância de 2,37 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°52'12,7708", Long: -43°20'08,8154" e Altitude: 91,17, confrontando com Lote 09, daí segue no azimute de 7°08'37" com uma distância de 48,96 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'11,1889", Long: -43°20'08,6217" e Altitude: 92,57, confrontando com Lote 10. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 110,30 m, totalizando uma área de



277,66 m², com área construída de 40,09 m² e perímetro construído de 26,41 m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 07/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. JOSE ANTONIO ALVES DE LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA GONÇALVES DIAS, QUADRA 17, LOTE 07, BAIRRO VILA ESPERANÇA, com Área de 454,82m², (PROCESSO Nº 14495/2021).

Para quem de dentro do lote 07 olha para a Rua Gonçalves Dias inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada 7: -04°52'14,8481", Long: -43°24'51,6777", no azimute de 167°25'46" com uma distância de 9,53 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: - 04°52'15,1508", Long: -43°24'51,6096", confrontando com Rua Gonçalves Dias, daí segue no azimute de 267°03'22" com uma distância de 46,56 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'15,2322", Long: -43°24'53,1185", confrontando com Lote 08 (JOSÉ ARMANDO COELHO DA SILVA), daí segue no azimute de 4°40'46" com uma distância de 6,77 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'15,0125", Long: -43°24'53,1011", confrontando com Lote 30, daí segue no azimute de 4°40'46" com uma distância de 4,13 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°52'14,8785", Long: -43°24'53,0905", confrontando com Lote 31 (MARIA NIZANE SÁ COUTINHO), daí segue no azimute de 88°54'16" com uma distância de 43,54 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'14,8481", Long: -43°24'51,6777", confrontando com Lote 06 (JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE LIMA). Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 110,53 m, totalizando uma área de 454,82 m².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de

Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 08/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. TATIANE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 02, QUADRA 17, LOTE 07, BAIRRO VILA ESPERANÇA, com Área de 240,68m², (PROCESSO Nº 1482/2022).

Para quem de dentro do lote 07 olha para a RUA 02 inicia-se a descrição no vértice P-16 na coordenada Lat: -04°51'11,9836" e Long: -43°21'41,2362", no azimute de 268°15'48" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P-13 de coordenada Lat: -04°51'11,9943" e Long: -43°21'41,5606", confrontando com RUA 02, daí segue no azimute de 1°28'34" com uma distância de 24,24 m do lado direito até o vértice P-15 de coordenada Lat: -04°51'11,2053" e Long: -43°21'41,5422", confrontando com PARCELA 06.431.01 - Lote 06 - RAIMUNDO PEREIRA - CPF: 864.421.473-04, daí segue no azimute de 89°55'51" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P-17 de coordenada Lat: -04°51'11,2041" e Long: -43°21'41,2178", confrontando com PARCELA 18.431.01 - Lote 18 - MARCOS ANTONIO SOARES SANTOS - CPF: 450.300.493-04, daí segue no azimute de 181°29'41". Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 68,19 m, totalizando uma área de 240,68 m².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 09/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos



termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. SILVANIRA MARIA ARAUJO CHAVES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SESOSTRE PEREIRA, Nº 2307, BAIRRO SERIEMA, com Área de 319,879m², (PROCESSO Nº 731/2023).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste segue confrontando com a RUA SESOSTRE PEREIRA, com azimute de 113°09'19" por uma distância de 10,646m até o vértice P2, deste segue confrontando com anuente Maria Helena da Silva Santos CPF:475.096.513-87 L38 N2266, com azimute de 203°29'14" por uma distância de 28,506m até o vértice P3, deste segue confrontando com a RUA 25 DE AGOSTO, com azimute de 293°37'28" por uma distância de 11,834m até o vértice P4, deste segue confrontando com a propriedade de L36 N230 ANUENTE NÃO IDENTIFICADO, com azimute 25°52'51" por uma distância de 28,441m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 79,426 m e Area = 319.879m².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 10/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. MARIA LUCIA DE FATIMA CARVALHO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SANTA MARIA, Nº 1500, BAIRRO CASTELO BRANCO, com Área de 296,07m², (PROCESSO Nº 2565/2022).

Para quem de dentro do Lote 02(Maria Lucia de Fátima Carvalho) olha para a Rua Santa Maria inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimute de 82°19'06" com uma distância de 10,69 m de frente até o vértice P-02 confrontando com Rua Santa Maria, daí segue no azimute de 141°03'57" com uma distância de 2,06 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Rua Santa Maria, daí segue no azimute de 145°10'51" com uma distância de 33,23

m do lado direito até o vértice P-04 confrontando com Lote 03(Paulo Marques do Nascimento), daí segue no azimute de 239°33'13" com uma distância de 4,73 m ao fundo até o vértice P-05 confrontando com Lote 52(Claudene dos Reis Bispo Cabral), daí segue no azimute de 318°11'47" com uma distância de 4,59 m do lado esquerdo até o vértice P-06 confrontando com Lote 52(Claudene dos Reis Bispo Cabral), daí segue no azimute de 312°28'34" com uma distância de 16,74 m do lado esquerdo até o vértice P-07 confrontando com Lote 53(Irene Ribeiro Chaves), daí segue no azimute de 318°47'19" com uma distância de 6,06 m do lado esquerdo até o vértice P-08 confrontando com Lote 54(Doralice Maria da Cruz Silva), daí segue no azimute de 325°01'37" com uma distância de 7,16 m do lado esquerdo até o vértice P-09 confrontando com Lote 55(Maria Francinete Freitas Coelho), daí segue no azimute de 325°01'37" com uma distância de 5,74 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 01(João Simões da Costa). Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 91,00 m, totalizando uma área de 296,07 m², com área construída de 215,65 m² e perímetro construído de 81,86 m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 11/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. ROSEIRES DE CASTRO QUEIROZ DE SOUZA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA MONTIVIDEU, Nº 05, CONJUNTO VILA ARIAS, BAIRRO SERIEMA, com Área de 201,73m², (PROCESSO Nº 125/2022).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas Long: W 43°21'36,395" e Lat: S 4°50'37,690"; deste segue confrontando com a gleba de Maria Edna Marques Cabral Cena - CPF: 654,515,893-72 - RG: 0654303612018-0, om as seguintes azimutes e distâncias: 98°03'09" e de 9,65m até o vértice M-002, de coordenadas Lon: W 43°21'36,625" e Lat: S 4°50'37,734". Deste segue confrontando com o lote de Roseane da Silva Santana



- CPF: 013.747.543-82 - RG: 025671472003-0, com as seguintes azimutes e distâncias: 188º49'04" e de 20,70m até o vértice M-003 de coordenadas Lon: W 43º21'36,728" e Lat: S 4º50'38,400", deste segue confrontando com a Rua Montivideu da Prefeitura Municipal de Caxias, com as seguintes azimutes e distâncias: 278º15'30" e de 9,84m até o vértice M-004, de coordenadas Lon: W 43º21'37,044" e Lat S 4º50'38,354", deste segue confrontando com o lote de Maria dos Santos Graciliano - CPF: 026.447.233-02 - RG: 058424732016-6, com as seguintes azimutes e distâncias: 9º21'06" e de 20,67m até o vértice M-001, de coordenadas Lon: W 43º21'36,935" e Lat: S 4º50'37,690", ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 201,73m² e perímetro de 60,86m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 12/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. RUY OLIVEIRA DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº 1406, BAIRRO VOLTA REDONDA, com Área de 494,07m², (PROCESSO Nº 451/2022).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -4°52'52,8239" S e -49°20'56,20" W de altitude 55,39 m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA VOLTA REDONDA, com azimute de 82°55'27" por uma distância de 10,28m até o vértice P2, de coordenadas -4°52'52,78" S e 49°20'55,87" W de altitude 56,02 m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria da Costa Nunes, com azimute de 171°46'59" por uma distância de 36,43 m até o vértice P3, de coordenadas 4°52'53,96" S e -49°20'55,69" W de altitude 59,19 m; deste segue confrontando com a propriedade de Rosivaldo Barbosa da Silva, com azimute de 171°46'59" por uma distância de 10,65m até o vértice P4, de coordenadas -4°52'54,30" S e -49°20'55,64" W

de altitude 59,71 m; deste segue confrontando com a propriedade de ROSIVALDO BARBOSA DA SILVA, com azimute de 267°42'00" por uma distância de 10,96m até o vértice P5, de coordenadas -4°52'54,31" S e -49°20'56,00" W de altitude 59,25 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA CHAVES LIMA RIBEIRO, com azimute 352°33'04" por uma distância de 46,16m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 114,49 m. Perfazendo uma área total de 494,07m².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 13/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. JOANA MARIA MAMEDE DOS PASSOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA DO TRILHO VELHO, Nº 1679, CENTRO, com Área de 106,9m², (PROCESSO Nº 8865/2019).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -4°51'16,0678" S e -49°21'33,2690" W; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO TRILHO VELHO, com azimute de 280°26'54" por uma distância de 7,068m até o vértice -P2, de coordenadas -4°51'16,0266" S e -49°21'33,4947" W; deste segue confrontando com a propriedade de Antônia Mourão da Silva, Rua do Trilho Velho nº1673, com azimute de 9°09'24" por uma distância de 5,486m até o vértice -P3, de coordenadas -4°51'15,8502" S e -49°21'33,4668" W; deste segue confrontando com a propriedade de Antônia Mourão da Silva, Rua do Trilho Velho nº1673, com azimute de 5°26'39" por uma distância de 5,992m até o vértice -P4, de coordenadas -4°51'15,6560" S e -49°21'33,4488" W; deste segue confrontando com a propriedade de Antônia Mourão da Silva, Rua do Trilho Velho nº1673, com azimute de 278°49'49" por uma distância de 0,274m até o vértice -P5, de coordenadas -4°51'15,6546" S e -49°21'33,4576" W; deste segue confrontando com a propriedade de Antônia Mourão da Silva, Rua do Trilho Velho nº1673, com azimute



de 360°00'00" por uma distância de 3,924m até o vértice -P6, de coordenadas -4°51'15,5269" S e -49°21'33,4579" W; deste segue confrontando com a Faixa De Domínio Da Via Férrea, com azimute de 106°07'04" por uma distância de 7,967m até o vértice -P7, de coordenadas -4°51'15,5983" S e -49°21'33,2093" W; deste segue confrontando com a Faixa De Domínio Da Via Férrea, com azimute de 187°23'08" por uma distância de 0,283m até o vértice -P8, de coordenadas -4°51'15,6074" S e -49°21'33,2105" W; deste segue confrontando com a propriedade de Hilze Duarte Sousa CPF: 493.354.303-82 Rua do Trilho Velho nº1685, com azimute de 186°08'39" por uma distância de 3,457m até o vértice -P9, de coordenadas -4°51'15,7194" S e -49°21'33,2222" W; deste segue confrontando com a propriedade de Hilze Duarte Sousa CPF: 493.354.303-82 Rua do Trilho Velho nº1685, com azimute 187°48'34" por uma distância de 10,799m até o vértice -P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 45,250 m. Perfazendo uma área total de 106,9m² e área construída de 90,3m².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 14/2023

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. GISELA GORETH PEREIRA DA CRUZ, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 04, Nº06, VILA ESPERANÇA, com Área de 339,51m², (PROCESSO Nº 10427/2020).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000. MC-45°W, FUSO 23, de coordenadas N 9.461.629,562 m e E 675.760,076m: deste segue confrontando com a propriedade de Rua 04 com azimute de 29°04'10" por uma distância de 13,07m até o vértice P02, de coordenadas N 9.461.640,989 m e E 675.766,428m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua 05, com azimute de 114°02'44" por uma distância de 21,97m até o vértice P03, de coordenadas N 9.461.632,038m e E 675.786,489m; deste segue confrontando com a

propriedade de Rua Jerusalém, com azimute de 204°18'04" por uma distância de 17,05m até o vértice P04, de coordenadas N 9.461.616,503m e E 675.779,474m; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Caxias-MA, com azimute 303°56'59" por uma distância de 23,38m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 75,47 m. Perfazendo uma área total de 339,51m².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de abril de 2023

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 58/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RODOVIA BR-316, KM 547, Nº4300, BELA VISTA, CAXIAS-MA com Área de 8.683,25m², (PROCESSO Nº 15057/2021).

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE M-01, DE COORDENADAS N 9.460.512,194 M E E 684.148,150 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE DNIT, RODOVIA BR-316 COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 62°45'33" E 14,97 M ATÉ O VÉRTICE M-02, DE COORDENADAS 9.460.519,047 M E 684.161,460 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE WASHINGTON LUIS VIEIRA COSTA, SITUADO NA RODOVIA BR-316, Nº4306, BAIRRO BELA VISTA COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 152°46'05" E 214,97 M ATÉ O VÉRTICE M-03, DE COORDENADAS N 9.460.327,921 M E E 684.259,853 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE CAXIAS-MA COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 274°05'49" E 65,35 M ATÉ O VÉRTICE M-04, DE COORDENADAS N 9.460.332,590 M E E 684.194,672 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE PAULO CELSO FONSECA MARINHO JR COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 334°00'24" E 130,00 M ATÉ O VÉRTICE M-05, DE



COORDENADAS N 9.460.449,444 M E E 684.137,696 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE UBIRATAN ROCHA DE MESQUITA, SITUADO NA RODOVIA BR-316, S/N, BAIRRO BELA VISTA COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 63°29'20" E 41,53 M ATÉ O VÉRTICE M-06, DE COORDENADAS N 9.460.467,981 M E E 684.174,858 M; 328°51'51" E 51,65 M ATÉ O VÉRTICE M-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA U T M, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 27 de outubro de 2022

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

